



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE CHARQUEADAS
GABINETE DO PREFEITO
- SECRETARIA GERAL -

Of. Gab. PL Nº 422/20

Charqueadas, 21 de dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ver. José Francisco Silva da Silva
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Charqueadas, RS

Assunto: Projeto de Lei nº 050/20.

Senhor Presidente:

Vimos por meio deste, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, encaminhar para aprovação dessa Casa, o seguinte **Projeto de Lei nº. 050/20** que "Autoriza o Município de Charqueadas a doar imóvel à Empresa ABELINO PEREIRA DE OLIVEIRA - ME e dá outras providências."

A empresa postulante está em atividades desde 24 de abril de 2011, contando hoje com quatro empregados, projetando dobrar o número em cinco anos, bem como aumentar seu faturamento em mais de sessenta por cento em cinco anos. Desde sua criação a empresa vem trabalhando em prédios locados o que vem dificultando qualquer investimento e uma vez atendido o pleito se compromete a investir 100 mil reais em construção, instalações e capital de giro.

Sendo o que nos propúnhamos para o momento, colhemos o ensejo para apresentar protestos de distinta consideração.


Simon Heberle de Souza
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE CHARQUEADAS
GABINETE DO PREFEITO
- SECRETARIA GERAL -

PROJETO DE LEI Nº 050/20

Autoriza o Município de Charqueadas a doar imóvel à Empresa ABELINO PEREIRA DE OLIVEIRA - ME. e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHARQUEADAS, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o disposto no art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Município, por seu Poder Executivo, autorizado a doar à Empresa ABELINO PEREIRA DE OLIVEIRA - ME localizada na Av. Farroupilha nº 230, APT 01, na cidade de Charqueadas-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.316.234/0001-94 um terreno urbano, medindo 352,52 m² (trezentos e cinquenta e dois metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados), Setor 0001, Quadra 0596, lote 0596, lote 0080, do cadastro municipal, com uma edificação de 257, 15 m² (duzentos e cinquenta e sete metros quadrados e quinze decímetros quadrados) pavilhão de concreto pré moldado com alvenaria de tijolos cerâmicos necessitando reparos.

Art. 2º - O Imóvel descrito no artigo anterior, destina-se à instalação da empresa ABELINO PEREIRA DE OLIVEIRA - ME, com prazo de 2 (dois) anos para sua efetivação, sendo que tão logo a vigência da presente Lei, a empresa deverá providenciar sua instalação.

Art. 3º - Não sendo cumpridas as exigências do artigo anterior ou se dada destinação diversa ao imóvel, o mesmo deverá reverter ao patrimônio publico municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Charqueadas, 21 de dezembro de 2020.


Simon Heberle de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Av Dr Jose Athanasio, 460

CHARQUEADAS - RS

51 39588400 - CNPJ : 88.743.604/0001-79

fisco@charqueadas.rs.gov.br

www.charqueadas.rs.gov.br

PROCESSO Nº 2245/2015
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 10/09/2020
Hora: 10:40
Usuário: BIANCA AVILA DA SILVA
Público: Sim



Processo : 2245/2015

Data : 21/08/2015

Tipo : AREA PARA INSTALACAO

Titular do Processo : ABELINO P DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Hora : 11:42

Atendente : ROSIANE OLIVEIRA COLVERO

Requerente : ABELINO P DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Observação : Solicita área para instalação de empresa conforme formulário em anexo.

Despacho : Trata o presente feito, de solicitação de cessão/ou doação de uso de área pertencente ao poder público municipal, que uma vez concretizado viabilizara sua ampliação com novo investimento e geração de novos empregos.

A empresa postulante esta em atividades desde 24/04/2011, como se observa pelo cadastro nacional de pessoa jurídica, contando hoje, com 4 empregados, projetando dobrar o número em 5 anos, bem como aumentar seu faturamento, neste mesmo prazo, em mais de 60%.
Uma das razões apresentadas para alicerçar sua solicitação é o fato de, desde sua fundação vem trabalhando em prédio locado, o que vem dificultando qualquer investimento.

E, uma vez atendido o pleito, se compromete a investir o montante de R\$100.000,00 distribuídos em construção, instalações e capital de giro.

Conforme ofício de 24/08/2020, emitido pela Secretaria da Fazenda/Gestão de Desenvolvimento Econômico, o pleito apresentado refere-se especificamente, a área localizada na vila Santo Antônio, rua Ramos nº 242, quadra 596, lote 080, matrícula municipal nº19767 e matrícula nº 1.371 do cartório de imóveis da comarca de Charqueadas/RS, com 352.52m² de área superficial e área construída de 257,15m².

Diante do exposto, e mais pela documentação juntada, o COMUDE de Charqueadas opina pelo deferimento ao quanto foi solicitado pela empresa ABELINO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 13.316.234/0001-94, aprovando assim a cessão/doação da área retro identificada, com os encargos de praxe.

Charqueadas, 08 de setembro de 2020.


Edilon Oliveira Lopes
PRESIDENTE COMUDE


José Márcio Ferreira Fortes
CONSELHEIRO


Bianca Ávila da Silva
SECRETARIA


Milton Raphaelli
CONSELHEIRO

À SEC GERAL PARA
ELABORAÇÃO DE LEI.





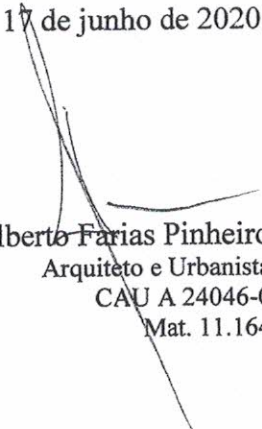
AVALIAÇÃO

De acordo com os parâmetros das avaliações para fins de ITBI, fica a área localizada na Rua Ramos, 349 – Santo Antônio - na Cidade de Charqueadas/RS, abaixo caracterizada:

Terreno urbano 352,52 m² (Trezentos e cinquenta e dois metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados), Setor 0001, Quadra 0596, Lote 0080, do cadastro municipal, com uma edificação de 257,15 m² (Duzentos e cinquenta e sete metros quadrados e quinze decímetros quadrados), pavilhão de concreto pré moldado com alvenaria de tijolos cerâmicos necessitando reparos.

Avaliada em **RS 100.000,00 (Cem mil reais)**.

Charqueadas, 17 de junho de 2020.


Alberto Farias Pinheiro
Arquiteto e Urbanista
CAU A 24046-0
Mat. 11.164



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.316.234/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2011
NOME EMPRESARIAL ABELINO PEREIRA DE OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFICINA MECANICA DO AB		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV FARROUPILHA	NÚMERO 230	COMPLEMENTO APT 01
CEP 96.745-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHARQUEADAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTQUADROS@TERRA.COM.BR		UF RS
ENDEREÇO ELETÔNICO CONTQUADROS@TERRA.COM.BR		
TELEFONE (51) 3658-7673		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2020 às 14:38:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Av Dr Jose Athanasio, 460
CHARQUEADAS - RS
51 39588400 - CNPJ : 88.743.604/0001-79
fisco@charqueadas.rs.gov.br
www.charqueadas.rs.gov.br

Dados do Imóvel
Matrícula: 19767
Setor: 0001 Quadra: 0596 Lote: 0080



DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL

Matrícula : **19767**

Referência Anterior:

Registro Cartográfico:

Proprietário : **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**

CNPJ/CNPJ : **88.743.604/0001-79**

Endereço : **DR JOSE ATHANASIO 460**

Bairro : **CENTRO**

Município : **CHARQUEADAS**

Telefone : **51 3958-2400**

Setor : **0001** Quadra : **0596** Lote : **0080** Zona : **3** Bairro : **43 - AREA INDUSTRIAL**
Logradouro : **252 - R RAMOS, RUA - VILA SANTO ANTONIO, 1 /**

Área lote : **352.52 m2**

Área real do lote : **352.52 m2**

Data baixa :

Área construída da matrícula : **257.15 m2**

Área real construída no lote : **257.15 m2**

Número de edificações na matrícula : **1**

Número edificações no lote:

Endereço de entrega

Sem endereço de entrega cadastrado

Outros dados

INCLUSÃO CFE MAPA ANEXO A PASTA EM 20/02/01, ÁREA CONSTRUIDA CFE PROJETOS ,FOLHA ANTIGA ANEXA AO ARQUIVO 209

MODULOS 3 E 4, ABERTO SUB LOTE EM 22/11/2019

ALTERADA ÁREA EM 12/12/2019

DESMEMBRAMENTO PARA FINS DE NOVAS CONCESSÕES DE USO CFE PROCESSO 97760 EM 16/06/2020

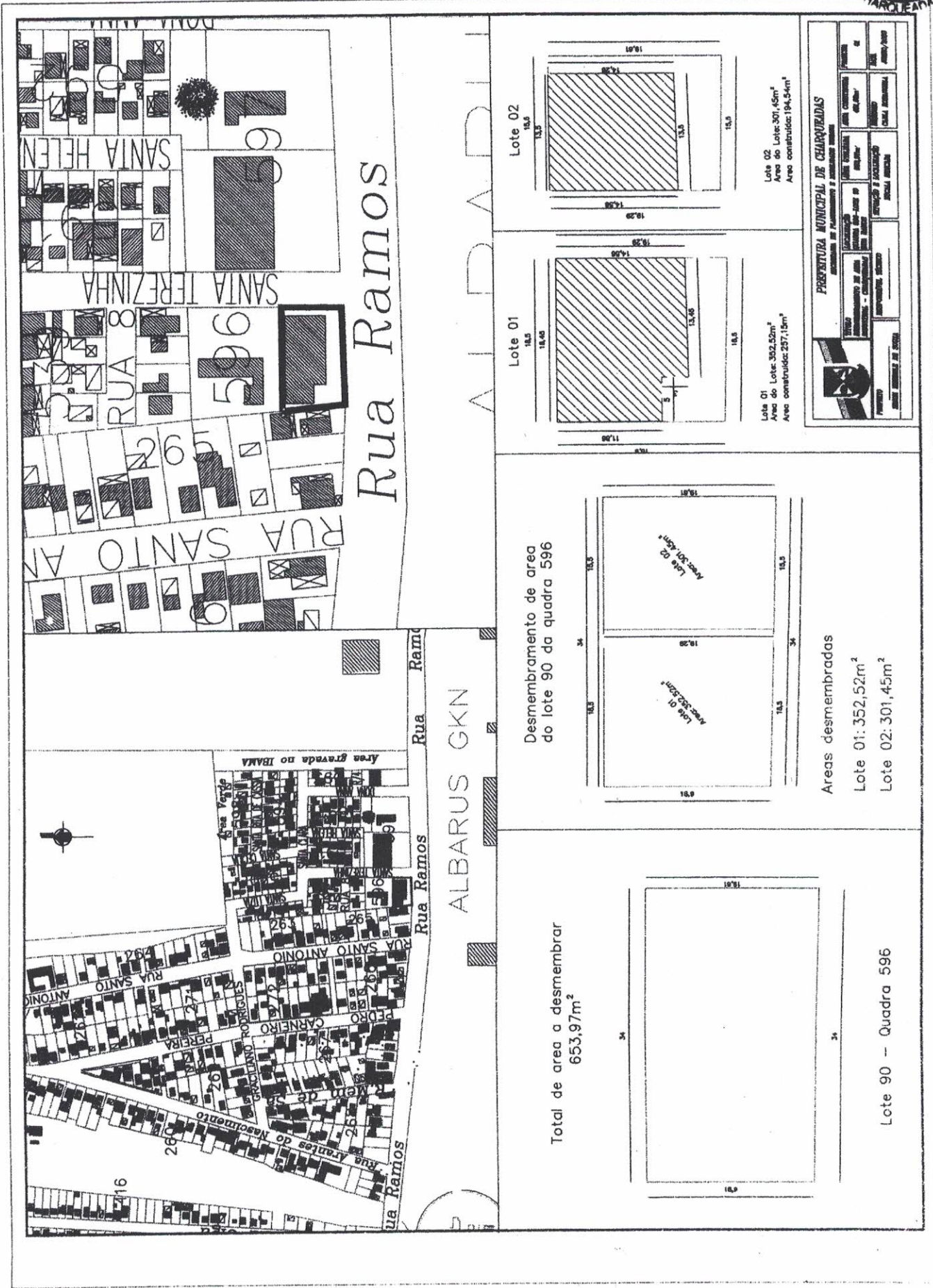
EDIFICAÇÕES (Construções lançadas)

Construção: 1 Área: 257.15 Ano: 2019 Inclusao: Frente: RAMOS, RUA - VILA SANTO ANTONIO 1

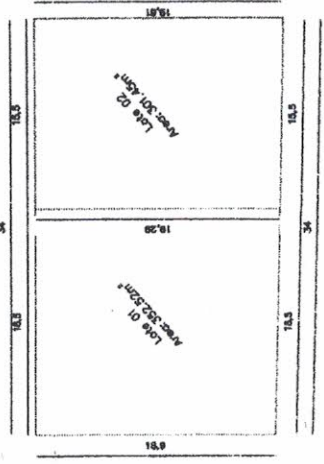
Características:

303 COMERCIO/SERVICOS/OU (OCUPAÇÃO)

211 ALVENARIA (TIPO DE CONSTRUÇÃO)

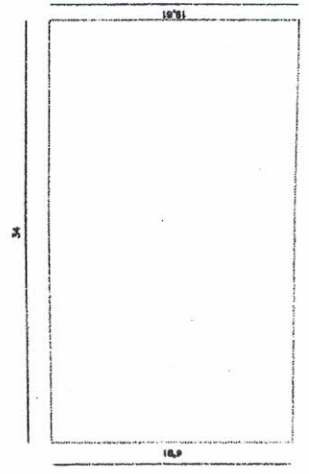


Desmembramento de area do lote 90 da quadra 596



Áreas desmembradas
 Lote 01: 352,52m²
 Lote 02: 301,45m²

Total de area a desmembrar 653,97m²



Lote 90 - Quadra 596

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA